



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr

Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 1137/2022

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná n.º <u>2502</u>
Página <u>16</u> , em <u>22/04/22</u>
 Servidor

SÚMULA: Revoga em todo o seu teor a Portaria Municipal sob n.º 970/2022, na forma que especifica.

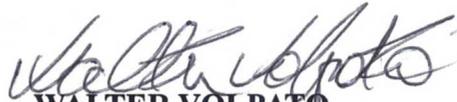
WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma da Lei 010/92, do Estatuto dos Servidores do Município de Sarandi.

RESOLVE:

1º - Revogar em todo o seu teor a Portaria Municipal sob n.º 970/2022, de 18 de Fevereiro de 2022, que designava a servidora **BRUNA CAMPOS PUPIN**, portadora do CPF: n.º 068.015.939-86, matrícula n.º 8161, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para além das atribuições de seu cargo, como **Secretária Escolar** na Escola Municipal Cecília Meirelles da Secretaria Municipal de Educação do Município do Sarandi.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 13 de Abril de 2021.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de Abril de 2022.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal


Emitido por Jordany Goes - RH